



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX (098) 245 5882
Cidade nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão.

RESOLUÇÃO Nº 389/2002 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II e, considerando:

a necessidade de oportunizar a formação continuada para os egressos de pedagogia, com vistas ao aprofundamento de conhecimentos técnicos e didáticos na área da Educação Infantil e para o ensino Fundamental de 1ª. a 4ª. séries,

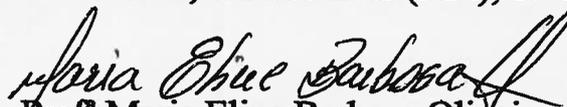
a deliberação deste Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - Propor a criação do Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 15 de agosto de 2002.


Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CEPE

filosóficas, bem como nos conhecimentos atuais da política educacional.

O curso de pós-graduação *lato sensu* tem característica de formação continuada e pretende estabelecer uma dinâmica que parta das experiências dos docentes e das diretrizes da educação básica.

Considerando que a Universidade Estadual do Maranhão/CESC é a Instituição de Nível Superior que tem contribuído significativamente com a formação inicial do professor, a partir de seus programas de capacitação e do seu atendimento em período regular, a referida instituição não poderia deixar de continuar nesta parceria com a sociedade, o que impulsiona a oferecer uma especialização que atenda às necessidades fundamentais do ensino básico.

A especialização na área de Alfabetização/Letramento constitui uma necessidade dos docentes trabalharem com a especificidade da aquisição da linguagem e de habilidades fundamentais para o processo de formação do aluno, nesse período escolar.

4- VINCULAÇÃO

Centro de Estudos Superiores de Caxias / CESC

5- CRONOGRAMA

O Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento será realizado no período de 12 meses, em caráter modular, com início previsto para setembro de 2002 e término em setembro de 2003, com carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas/aulas, mais o trabalho de conclusão final (monografia), sob orientação dos professores do próprio curso.

6- CARGA HORÁRIA

O curso se integralizará em 12 meses, com carga horária de 390 horas/aulas.

7- CURRÍCULO

Disciplina	Docente
1- Linguagem e conhecimento (30h)	1- Ms. Marinalva Aguiar Teixeira/UEMA
2- Alfabetização e Letramento (30h)	2- Ms. Solange Santana Guimarães Moraes /UESPI
3- Educação Infantil e Sociedade (30h)	3- Ms. Shirlane Maria Batista da Silva Miranda/UEMA
4- Metodologia Científica (30h)	4- Ms. Willame Carvalho e Silva/UEMA
5- Pressupostos Psicológicos da Alfabetização (45h)	5- Ms. Maria Lúcia Aguiar Teixeira /UEMA
6- O processo de leitura (30h)	6- Dr ^a . Maria do Socorro Rios Magalhães / UFPI
7- Seminário I: Avaliação da Aprendizagem (15h)	7- MS. Cacilda Neves de Aguiar /UEMA
8- Literatura Infante-juvenil (30h)	8- Ms. Joseane Maia Santos Silva/UEMA
9- Arte e Movimento na educação escolar. (30h)	9- Ms. Paulo Sérgio Valadares
10- Alfabetização dos Jovens e Adultos (30h)	10- Ms. Deuzimar Serra Araújo /UEMA

11- Aquisição da Escrita: Uma Abordagem Lingüística (45h)	11- Ms. Antônio Luís Alencar Miranda /UEMA
12- Proposta Metodológica para a pré-escola (30h)	12- Ms. Maria da Glória Duarte Ferro / UEMA
13- Proposta Metodológica para a Alfabetização (30h)	13- Ms. Cleia Maria Lima Azevedo /UEMA
14- Seminário II: Matemática e Alfabetização (15h)	14- Ms. Lélia de Oliveira Cruz/UEMA

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será ofertado a uma turma de 40 (quarenta) alunos, formada por graduados em Pedagogia, podendo ser oportunizado a outros graduados atuantes da Educação e ou áreas afins à temática do curso.

9- RECEITA/FONTE

Curso em caráter auto-sustentável.

Inscrições: R\$ 30,00 (taxa inscrição) X 40 alunos = R\$ 1.200,00.

Matrícula: R\$ 50,00 x 40 alunos = R\$ 2.000,00

Mensalidades: R\$ 120,00 X 12 parcelas X 40 alunos = R\$ 57.600,00

Total: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)

10- DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens	400,00
Diárias	800,00
Horas/aulas	16.800,00
Orientação de Monografia	2.560,00
Administrativos do Curso	15.960,00
UEMA	6.080,00
FACT	6.080,00
Reserva Técnica	4.850,00
Outras Despesas	7.270,00
TOTAL	60.800,00

11- ORÇAMENTO

TOTAL: R\$ 60.800,00

CUSTEIO: R\$ 60.800,00

12- PARECER CPG/PPGE

O Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, propõe a abertura da primeira turma para o Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, em caráter auto-sustentável, para 40 licenciados e ou bacharéis em pedagogia e áreas afins. Considerando a importância desse curso para a região e principalmente a Universidade Estadual do Maranhão oportunizando aos seus egressos a educação continuada, capacitando-os para que possam melhor atender as diretrizes da Educação Brasileira.

O projeto atende as recomendações da CPG/PPGE, para os cursos auto-sustentável da UEMA.

Parecer: Projeto aprovado.

Devendo ser submetido à apreciação dos Conselhos Superiores da UEMA.

13- DATA PARECER/CPG-PPGE

São Luís (MA), 14 de agosto de 2002.


Prof. **Alana Lislea de Sousa**
Coordenadora de Pós-Graduação / PPGE

Devolve-se ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão-PPGE.

Prof. **José Augusto Silva Oliveira**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.